



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, designado pela Portaria Nº 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022, por ordem do Sr. Francisco Carlos Farias, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 07.006/2022- DL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO MEDINDO 40 METROS DE FRENTE COM 60 METROS DE FUNDO, TOTALIZANDO 2.400,00 METROS QUADRADOS NO BAIRRO ALTO ALEGRE DE PROPRIEDADE DE BRUNO REGIS MAIA PEREIRA, CPF Nº 046.398.723-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se na necessidade do interesse público, em face do Município necessitar de um terreno para ser construída uma areninha para prática de esportes, a escolha do imóvel se dar pela necessidade de um equipamento público em área de vulnerabilidade social, a Dispensa do Imóvel se dar com fundamento na Lei Municipal nº 749 de 11 de Abril de 2022 e Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor venal do imóvel, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Banabuiú/CE que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário para abertura de rua na sede do Município.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pelo Setor designado para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).





As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Dotação Orçamentária:** 07.15.452.0015.2.050.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóvel

**Valor Estimado para o Dispêndio:** R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

Banabuiú/CE, 22 de Abril de 2022.

  
Paulo Roberto da Silva Lopes  
Presidente da Comissão Central de Licitação

